

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Aviso (extrato) n.º 17409/2022**

Sumário: Procedimento concursal comum para posto de trabalho de assistente operacional da área de alojamento.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro, mantido transitoriamente em vigência pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação e no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, torna-se público que por despacho de 22/03/2022 do Senhor Presidente do Politécnico de Leiria, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Posto de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Operacional da Divisão de Apoio Social e Alojamento (DASA) dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria para desempenhar funções nas residências de estudantes em Caldas da Rainha, correspondentes ao grau de complexidade 1, em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na área de alojamento, com vista a assegurar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis na execução de tarefas de apoio elementares, podendo comportar esforço físico, indispensáveis à vigilância diurna e/ou noturna, receção e atendimento de utentes, zelar pelo cumprimento do regulamento de funcionamento das residências, sendo responsável pela conservação das instalações, pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, sempre que necessário, à manutenção e ou reparação dos mesmos.

3 — Área de formação académica: escolaridade obrigatória em função da idade.

4 — Outros requisitos: ter alguns conhecimentos em línguas estrangeiras.

5 — Prazo de candidaturas: o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas após a presente publicação no *Diário da República*, tem início a partir da publicação integral deste procedimento que estará disponível na página eletrónica do Politécnico de Leiria <https://www.ipleiria.pt/sas.pt> ver em publicação-de-atos/concursos assim como no *site* da Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), necessária à formalização de candidaturas em conformidade.

30 de agosto de 2022. — O Administrador do Instituto Politécnico de Leiria e dos Serviços de Ação Social, *Pedro Miguel Ramalho Costa*.

315650475